

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DA CORTE DA X COCALFEST**

Estão abertas as inscrições para o Concurso da Rainha e Princesas da *X CocalFest*. As inscrições serão regidas conforme aspectos abaixo descritos:

### **1- DO OBJETO**

O presente edital visa regulamentar a inscrição das concorrentes que desejam representar a *X CocalFest*. Serão eleitas uma rainha e duas princesas.

A Rainha e as Princesas serão as representantes da *X CocalFest*, em todos os eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas à Festa.

À Rainha e às Princesas da *X Cocalfest* cabem as funções de promoção, relacionamento e representatividade.

### **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1- As inscrições deverão ser realizadas pela candidata ao título de Rainha e Princesas da *X CocalFest*: de 28/03/2023 à 28/04/2023, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 16:30h, na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, localizada na Av. Polidoro Santiago, n. 519, Centro, Cocal do Sul.

2.2- A candidata obrigatoriamente deve ser indicada pela Associação de Moradores. Sendo possível que a Associação indique mais de uma candidata.

2.3- Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter idade mínima de 18 anos (completos até a data de 28/04/2023) e máxima de 25 anos;
- c) Não ter filhos e não estar grávida;
- d) Ser solteira ou casada;

e) Residir em Cocal do Sul;

### **3- DAS VEDAÇÕES**

3.1- Fica vedada a participação de:

- a) funcionárias públicas municipais;
- b) esposa de funcionários públicos municipais;
- c) estagiárias do Poder Público Municipal.

### **4- DO JULGAMENTO**

4.1- O julgamento será feito por um júri imparcial de livre indicação do Poder Municipal, tendo como critérios de escolha:

- a) Beleza;
- b) Postura e expressão corporal;
- c) Oratória;
- d) Simpatia;
- e) Conhecimentos do Município de Cocal do Sul.

4.2- Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

### **5- DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1- A candidata reconhece e aceita expressamente que o Poder Municipal não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

5.2- Cabelo e maquiagem no dia da escolha estarão sob a responsabilidade do Poder Municipal, sendo que o local e horário serão definidos pelo mesmo.

5.3- O presente Edital poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.4. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, incluindo seus anexos (Ficha de Inscrição e Termo de Autorização de Uso de Imagem).

5.5- Informações adicionais deverão ser obtidas através do telefone (48) 3444-6064, das 07:30h às 16:30h.

Cocal do Sul, 28 de março de 2023.